



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 03/77, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.977

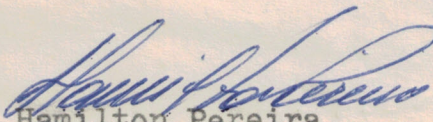
" Autoriza a alinear bens patrimoniais ".

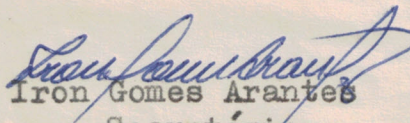
A Câmara Municipal de Abadiânia, aprovou e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º) - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a alinear
um veículo marca Volkswagen Brasília, cor Beje, ano de
Fabricação; 1975, de propriedade desta Prefeitura.

ART.2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadiânia, aos 03 dias do
mês de Fevereiro de 1.977.


Hamilton Pereira
Prefeito Municipal


Iron Gomes Arantes
Secretário.